



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 185/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019

REF.: Arquivamento de Processo – N.º 09010004534/13

Prezado,

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício OF. URFBio METROPOLITANA/Nº365/2018/IEF/SISEMA, de 07/11/2018, para proceder à apresentação de informações complementares, conforme consta dos autos do processo administrativo em questão;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada;

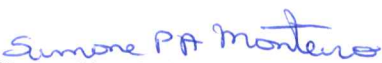
Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental de Wilson Caixeta Piau para a atividade de aproveitamento de material lenhoso; PA09010004534/13; Município de São Joaquim de Bicas-MG .

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documentos de Arrecadação Estadual- DAE(0700444229652) para quitação dos custos de análise do processo sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Sr.
Wilson Caixeta Piau
Rua João Antônio Azeredo;nº320/102
Bairro:Belvedere
Belo Horizonte/MG